



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 166/2022

Retifica a Portaria SJBA-Diref 147/2022, de 31 de maio de 2022.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0023876-28.2021.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria Diref n. 147, de 31 de maio de 2022, para retificação da modalidade de teletrabalho, para que:

- onde se lê:

Servidor(a) **Miron de Araujo Freitas**
Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado (Contadoria)
Lotação: NUCAF
Início: 01/06/2022
Prazo: 12 meses
Modalidade: Híbrida

- leia-se:

Servidor(a) **Miron de Araujo Freitas**
Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado (Contadoria)
Lotação: NUCAF
Início: 01/06/2022
Prazo: 12 meses
Modalidade: Integral

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, Diretor do Foro, em 03/06/2022, às 09:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15806770** e o código CRC **D2DF5DD4**.
